



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 015, de 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01/2021 que aprova o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando, a reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 10 de agosto do corrente ano, com registro na ATA nº 008/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a Resolução nº 01/2021, que aprova o Cronograma de reuniões para o ano de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituído:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2021 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	09	09h	https://join.skype.com/0Qil2hr8bgm
MARÇO	09	09h	https://join.skype.com/0Qil2hr8bgm
ABRIL	13	09h	https://join.skype.com/0Qil2hr8bgm
MAIO	11	09h	https://join.skype.com/0Qil2hr8bgm
JUNHO	08	09h	https://join.skype.com/0Qil2hr8bgm
JULHO	13	09h	https://join.skype.com/0Qil2hr8bgm
AGOSTO	10	09h	https://join.skype.com/0Qil2hr8bgm

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000
Telefone: (47) 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

SETEMBRO	14	09h	Salão do Corpo de Bombeiros Voluntários de SFS
OUTUBRO	19	09h	Salão do Corpo de Bombeiros Voluntários de SFS
NOVEMBRO	09	09h	Salão do Corpo de Bombeiros Voluntários de SFS
DEZEMBRO	14	09h	Salão do Corpo de Bombeiros Voluntários de SFS

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000

Telefone: (47) 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br